



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 218/1981**

### Ementa

**CONCEDE AO SR. LUIZ AIELO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**07/10/1981**

Data de Publicação

**13/10/1981**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 236/1981 - Autoria: Auçônio Tozetto\*\*](#)

### Status de Vigência

**Em vigor**

### Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.**

**Autor: AUÇÔNIO TOZETTO**



(Proc. nº 14.954)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Sr. LUIZ AIELO o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).

Ari Castro Nunes-Filho,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).

Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,

Diretor Legislativo.

W.